



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 067/2016

Data: 24 de maio de 2016

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Senhor Fábio Gavasso, presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 043, de 05 de maio de 2016, do Poder Executivo Municipal;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi em 26 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 27 de maio de 2016 na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único: Por ser ponto facultativo a Câmara Municipal não terá expediente externo (atendimento ao público).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de maio de 2016.


Presidente
Fábio Gavasso

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

24/05/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE